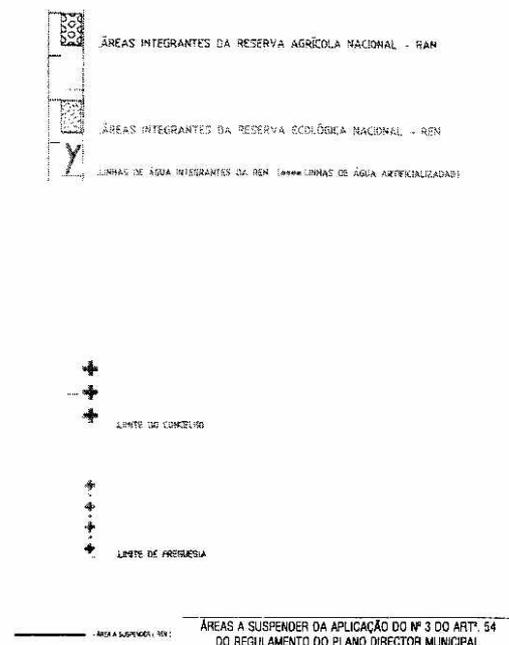




Extracto da Planta de Condicionantes 1 do Plano Director Municipal de Rio Maior



	UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS DE RIO MAIOR (D.L. 321/99)	2004/04
	Local: Sanguinhal - Concelho de Rio Maior	ESCALA: 1:25,000
Planta de localização - Propriedade e aterro (RIB) inseridas no PDM		SUBTÍTULO:
ENGENHEIRO CIVIL:		ESTUDO:
PLANTA DE CONDIÇÃOANTES (RAN e REN)		DATA: Março/2003
DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE:		DESPACHO:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Portaria n.º 267/2003
de 24 de Março

Pela Portaria n.º 590/92, de 27 de Junho, foi concessionada à Associação de Caçadores de Gralhós-Talhinhas a zona de caça associativa de Talhinhas, processo n.º 867-DGF, situada no município de Macedo de Cavaleiros, com uma área de 1996,8750 ha, tendo, por força do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 866/96, de 18 de Dezembro, mantido a sua área inicial.

Verificou-se, entretanto, continuarem integrados na zona de caça terrenos para os quais os respectivos titulares de direitos reais não produziram uma efectiva manifestação de vontade no sentido dessa integração.

Assim:

Com fundamento no disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

O n.º 1.º da Portaria n.º 590/92, de 27 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

«Ficam sujeitos ao regime cinegético especial os prédios rústicos englobados pela poligonal constante da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte

integrante, sítos na freguesia de Talhinhas, município de Macedo de Cavaleiros, com a área de 1830,5320 ha.»

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 5 de Março de 2003.

